



**DECRETO Nº 040 07 DE MAIO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pelos incisos IV e VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 356/2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor os membros governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.472 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

**CONSIDERANDO** que os conselheiros do CMAS serão empossados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 356/2018;

**CONSIDERANDO** que a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social:

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam **nomeados e empossados** os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de São Miguel do Guamá, para o biênio 2019-2021, formado por representantes de Órgãos Públicos e Organizações não Governamentais, na forma que segue:



§1º Representantes de Órgãos Públicos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

- a) Titular: José Reginaldo da Silva;
- b) Suplente: Antônio Max Lima da Silva

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Maria do Socorro Costa Silva;
- b) Suplente: Valderiza Fernandes da Silva;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Ana Cristina Silva de Sousa;
- b) Suplente: Suellen Beatriz Gonçalves Ramos;

IV – Representantes de Trabalho e Assistência Social:

- a) Titular: Wagner Lima Santos;
- b) Suplente: Wandernice Nunes Silva;

§2º Representantes de Organização não Governamentais:

I – Representantes de Entidade e Organizações de Assistência Social:

- a) Titular: Paróquia Cristo Crucificado;
- b) Suplente: Centro de Recuperação Renascer Sem Drogas;

II – Representantes de Trabalhadores do SUAS:

- a) Titular: Arthur Cardoso de Nazaré;
- b) Suplente: Rejjanne Cristiane Pinheiro da Silva;

IV – Representantes de Usuários ou Organizações de Assistência Social:

- a) Titulares: Gelsilene Soares dos Santos e  
Estelita Conceição Reis;
- b) Suplentes: Helena Lúcia da Silva e  
Manoel Ferreira Dantas;

**Art. 2º** - Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no



Conselho com mandato de dois anos, sendo permitido uma única recondução por igual período.

**Art. 3º** - Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração, conforme prevê o art. 22, inciso I da Lei nº 356/2018.

**Art. 4º** - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela legislação municipal vigente e pela legislação federal.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º.** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá-PA em 07 de maio de 2019.

**ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá - Pa